

Alcolumbre pede agilidade para aprovar Pacto Federativo

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), voltou a defender ontem a aprovação rápida de um novo Pacto Federativo pelo Congresso Nacional. O assunto já tem sido amplamente discutido por parlamentares, governadores e equipe econômica para alinharem as propostas a serem analisadas por deputados e senadores. “O Senado tem se dedicado nos últimos meses a apresentar para o governo central a angústia dos estados, a angústia dos municípios brasileiros em relação às suas receitas, a descentralização das obrigações que o governo central faz com estados e municípios e acaba não passando o recurso necessário para que os governadores cumpram com as suas obrigações e os prefeitos também”, afirmou Alcolumbre. *Agência Brasil*

Vereadores defendem que Uber absorva taxistas em aplicativo

HENRIQUE BRINCO
REPÓRTER

A reunião conjunta das comissões de Transporte e Orçamento decidiu, na tarde de ontem, adiar para a próxima segunda-feira a votação do parecer do projeto que regulamenta os aplicativos como Uber e 99pop em Salvador. A Câmara de Vereadores pretende votar o projeto em plenário no dia 28 de agosto. Os edis pediram vistas coletivas. Segundo o relatório do relator da matéria, Joceval Rodrigues (Cida-

ania), a limitação dos veículos de 7,2 mil motoristas por aplicativo na cidade foi substituída pela inclusão dos taxistas nos aplicativos. “A inserção dos taxistas dentro das plataformas resolve a limitação”, declarou. Segundo o edil, apenas o Uber não aceita incluir a ferramenta - diferentemente do 99pop e ItMov. Os aplicativos passarão a estar passíveis de uma fiscalização e regulamentação da Secretaria de Mobilidade, levando em conta o parecer do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria. O edil informa que as empresas privadas também terão que pa-

gar a taxa do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS).

No entendimento do motorista Alex Pereira, caso seja aprovada a limitação do número de veículos operando por aplicativos, “21 mil famílias serão prejudicadas”. Ele falou ainda das dificuldades para sobreviver e frisou que “sua única fonte de renda está vinculada ao uso do aplicativo”. Também participou da reunião o deputado estadual Soldado Prisco (PSC), que é um defensor do uso do aplicativo na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. A reunião foi conduzida a portas fecha-

das. Nem a imprensa e nem os sindicalistas, que são parte interessada na discussão, foram autorizadas a entrar. A decisão contraria o regimento da Câmara. Joceval pediu desculpas para os jornalistas e declarou que a decisão foi tomada pela mesa.

Pouco antes da reunião da comissão, o presidente se reuniu com os motoristas. De acordo com o edil, “o melhor para Salvador passa pela união de taxistas e dos motoristas por aplicativos”. Com relação à tramitação da matéria na Câmara, afirmou que a votação está prevista para o próximo dia 28. Ao

Foto: Antonio Queirós



A REUNIÃO conjunta das comissões de Transporte e Orçamento decidiu, ontem, adiar para a próxima segunda a votação do parecer do projeto que regulamenta os aplicativos como Uber e 99pop

acolher uma emenda aditiva apresentada por Átila do Congo, presidente do Sindicato dos Motoristas por Aplicativo e Condutores de Cooperativas do Estado da Bahia (Simactter-BA), Geraldo Júnior encaminhou a proposta para apreciação da Comissão de Orçamento.

Na emenda apresentada por Átila, o Simactter-BA propõe que “o motorista deve receber R\$ 1,40 por km, R\$ 0,26 por minuto e R\$ 2,00 por tarifa base. Logo, ele receberá R\$ 14,00 pelos 10 km percorridos mais R\$ 7,80 pelos 30 minutos de duração, mais R\$ 2,00 da tarifa base, totalizando R\$ 23,80. Os outros R\$ 8,20

que sobram, que equivalem a 34,45% do valor da corrida, vão diretamente para as empresas”. Segundo João Adorno, porta-voz da Comissão dos Taxistas, a regulamentação deve ser “justa” e, para isso, segundo o porta-voz, a comissão tem algumas ressalvas, como a limitação. “Há um equívoco dos vereadores ao dizer que a jurisprudência é do STF [Supremo Tribunal Federal], ao dizer que a limitação é inconstitucional. O que os ministros julgaram, no dia 9, foi que é ‘proibido proibir’. Nesse sentido, os vereadores estão com um pouco de falta de conhecimento”, rebateu o responsável.



O PRESIDENTE da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), participou ontem da apresentação do deputado Alexandre Frota à bancada do PSDB

Maia e Doria dizem que PSDB e DEM estarão juntos

CAMILA TURTELLI
E MARIANA HAUBERT
ESTADÃO CONTEÚDO

O PSDB e o DEM devem se apoiar mutuamente tanto nas eleições municipais de 2020, como nas gerais de 2022, repetindo a parceria histórica. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), participou ontem da apresentação do deputado Alexandre Frota à bancada do PSDB, com o governador de São Paulo, o tucano João Doria, e juntos deram o mesmo recado ao fim da reu-

nião. Ambas as legendas abriram as portas para Frota que foi expulso do PSL na semana passada, mas ele acabou indo para o PSDB. “O PSDB e o DEM estarão juntos em 2020 e em 2022”, afirmou o Maia, depois da apresentação de Frota. “Estamos cada vez mais próximos e mais fortes. E não tenha dúvida, o fim das coligações vai nos levar a necessidade de uma reorganização partidária onde o Brasil voltará a ter três, quatro, cinco partidos fortes e um desses será certamente uma forte possibilidade de termos o DEM e o PSDB

como a mesma força e o mesmo partido de representação”, afirmou.

A afirmação de Maia foi reforçada por Doria na sequência que disse que a parceria será também base para apoiar a reeleição de Bruno Covas à prefeitura de São Paulo no próximo ano. “Nossa posição é muito clara em relação às eleições municipais na capital de São Paulo onde estaremos unidos em torno de Bruno Covas”, disse o governador paulista. “Vamos conciliar para agregar mais valor e ampliar nossa aliança, somar aquilo que acabou de

mencionar Maia, o DEM e o PSDB estarão juntos. Posso assegurar nesta decisão em relação à capital e juntos venceremos as eleições e teremos a reeleição de Bruno Covas prefeito de São Paulo”, disse Doria.

Sobre Alexandre Frota, Doria elogiou e deu boas vindas ao deputado. O presidente do partido, Bruno Araújo, afirmou que o papel desempenhado por ele na vida pública foi uma surpresa. “Todos se surpreenderam com a postura de Frota desde que assumiu mandato”, disse o líder do PSDB na Câmara, Carlos Sampaio.

BNDES divulga compra de avião de Huck

FERNANDA NUNES
E FÁBIO GRELLET
O ESTADO DE S. PAULO

Com a alegação de que pretende ser mais transparente, o BNDES divulgou uma lista de 134 empresas que contrataram financiamento do banco no período de 2009 a 2014 para a compra

de jatos da Embraer. Entre essas empresas, está a Brisair, do empresário e apresentador de TV Luciano Huck, que obteve empréstimo de R\$ 17 milhões em 2010. A divulgação da lista cumpre promessa feita pelo presidente Jair Bolsonaro na quinta passada. Ele disse que revelaria quem comprou

os jatos de jatos da Embraer. Entre essas empresas, está a Brisair, do empresário e apresentador de TV Luciano Huck, que obteve empréstimo de R\$ 17 milhões em 2010. A divulgação da lista cumpre promessa feita pelo presidente Jair Bolsonaro na quinta passada. Ele disse que revelaria quem comprou

o primeiro capítulo da renovação. Para mim,

estamos vivendo o último capítulo do que não deu certo”, disse o apresentador. Bolsonaro não citou nomes, mas suas declarações foram interpretadas como uma referência à fala de Huck. “O anúncio vai expor gente que está dizendo que estamos no último capítulo do fracasso”, declarou.



A EMPRESA Brisair, do empresário e apresentador de TV Luciano Huck, obteve empréstimo de R\$ 17 milhões em 2010

PONTO DE VISTA Raymundo Pinto

Autoridades sob ameaças

Não existem seres humanos infalíveis. Essa verdade eterna e indiscutível parece que ainda não foi compreendida e assimilada por certas pessoas que teimam em assumir posições radicais. Vivendo em sociedade por muitos e muitos séculos, o animal racional homem foi aprendendo a conviver de modo pacífico com seus semelhantes, criando determinadas instituições definitivamente consagradas e respeitadas, em especial nos países que conseguiram alto grau de civilização. O regime democrático foi se impondo, tendo firmado uma

ideia brilhante quanto ao exercício dos governos. Para evitar tiranias e ditaduras, acabou por prevalecer — graças às contribuições de geniais teóricos políticos — que o poder deveria ser compartilhado em três esferas: legislativo, executivo e judiciário, “independentes e harmônicos entre si” (como reza o art. 2º da nossa Carta Magna).

Quem se dedica ao estudo da ciência política sempre se depara com a expressão “freios e contrapesos”, ou seja, existem normas constitucionais e uma considerável quantidade de leis que regulamentam as relações entre aque-

les indicados poderes, bem como entre estes e os cidadãos em geral. Sendo inevitáveis os atritos e a desobediência às regras legais, figura em papel de destaque o Poder Judiciário, de relevante presença no combate ao antigo e superado “fazer justiça com as próprias mãos”. Os legisladores, ao longo do tempo e em várias partes do mundo, tiveram a inteligência de estabelecer uma hierarquia entre os julgadores, as chamadas “instâncias”. É claro que, se uma questão fosse submetida apenas a um juiz, ele poderia cometer equívocos, ser parcial (por convicções próprias) ou até decidir de modo errado por motivos desonestos. Os colegiados, às vezes, também podem julgar mal. Em tais situações, a legislação não é omissa. Para tanto, há numerosos dispositivos que regulam os recursos jurídicos e outros meios legais de corrigir excessos. Quem se sente prejudicado por uma sentença apela ao um tribunal estadual ou regional. Inconformado, pode ainda recorrer a um tribunal federal e, em determinados casos, chegar ao STF — Supremo Tribunal Federal.

A Câmara Federal

acaba de aprovar o Projeto de Lei 7.695/17 (dia 14 p.p) que tem como principal objetivo combater o chamado “abuso de autoridade”. Já tendo passado pelo Senado, falta apenas a sanção presidencial, podendo ser vetado (integral ou parcialmente). Em princípio, é normal que existam normas legais com vistas a punir determinadas pessoas exercentes de cargos públicos que ultrapassem suas atribuições e pratiquem atos altamente prejudiciais a indivíduos e até a grandes coletividades. Embora no texto do referido projeto haja referências a autoridades executivas e legislativas, fica bem claro que as punições se dirigem, em especial, aos membros do Judiciário e do Ministério Público. Nesse ponto, torna-se evidente o exagero cometido pelo Congresso Nacional. Magistrados, promotores e procuradores — seres humanos falíveis, como destacado de início —, na sua esmagadora maioria, procuram cumprir a legislação vigente. Ressalte-se, porém, que é muito comum que uma lei, um decreto, uma portaria ou outra regra, por causa de uma redação pouco precisa, venha a sofrer interpretações diversas.

Uma vigorosa reação negativa vem ocorrendo nos últimos dias ao citado PL. Deputados e senadores ignoraram que existe vasta legislação que combate os possíveis excessos no caminhar ora analisado e optaram por criar uma série de normas excessivamente rigorosas. Passou a ser considerado ato criminoso e de condenação em curto prazo certos procedimentos desvirtuados de uma forma pouco precisa e que dá margem a punir-se o agente público por algo que ele decidiu levado, muitas vezes, por uma interpretação pessoal e que até encontra apoio em jurisprudência iterativa. Analisemos, por exemplo, duas ações tidas como “criminosas” no PL: a) “pedir a instauração de investigação contra pessoa mesmo sem indícios de prática de crime (pena de seis meses a dois anos de detenção)”; b) “estender a investigação de forma injustificada (pena de seis meses a dois anos de detenção)”. Ora, avaliar se determinado fato constitui indício, ou não, às vezes depende das circunstâncias e da visão interpretativa que se tem dele. Também nem sempre é fácil classificar que uma investigação teria sido feita “de forma injustificada”, pois envolve claro

subjetivismo. O resultado disso é uma evidente ameaça a membros da Justiça, do Ministério Público e das Forças Policiais, autoridades que, por certo, se sentirão doravante inibidas no desempenho de suas missões.

O espaço é reduzido e não comporta outros argumentos para demonstrar as impropriedades do Projeto de Lei já aprovado no Congresso Nacional. Resta a esperança de que o presidente Bolsonaro aponha seu veto, mesmo parcial. Enquanto isso, vale ponderar sobre o seguinte trecho de uma Nota Pública da ABM — Associação Brasileira dos Magistrados:

“A necessária punição a quem atue com abuso de autoridade não pode servir, sob qualquer pretexto, a intimidar ou de qualquer forma a subtrair a independência do Poder Judiciário e seus juízes, que tanto realizam no combate à corrupção, na garantia dos direitos fundamentais e na consolidação da democracia”.

Raymundo Pinto, desembargador aposentado do TRT, é escritor, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Academia Feirense de Letras. rapinto@uol.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

EXTRATO Nº 003/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2019

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI por ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz César Augusto Borges de Andrade, através do Mandado de Segurança Processo Nº 0000900-31.2012.8.05.0039 convoca o(a) candidato(a) DAIANY DOS SANTOS SOUZA habilitada(o) para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. O Edital de Convocação na íntegra encontra-se disponível no site www.camacari.ba.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura. Camaçari, 20/08/2019. Helder Almeida de Souza, Secretária da Administração da Prefeitura de Camaçari-BA.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 0019/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: Concorrência Internacional nº 0019/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar a Estruturação do Sistema Próprio de Ensino Municipal e Formação de Docentes, do segmento do Ensino Fundamental a fim de atender a Rede Municipal da Secretaria da Educação do Município de Camaçari - BA. Data: 07/10/2019, às 09h00min. Cópia do edital e demais informações disponíveis no portal www.compras.camacari.ba.gov.br. Informações pelo telefone (71) 3621-6717/6880. Camaçari, 21/08/2019. Ana Paula Souza Silva - Presidente da Compel.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 0020/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte licitação: Concorrência Internacional nº 0020/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar a Estruturação do Sistema Próprio de Ensino Municipal e Formação de Docentes, do segmento da Educação Infantil a fim de atender a Rede Municipal da Secretaria da Educação do Município de Camaçari - BA. Data: 08/10/2019, às 09h00min. Cópia do edital e demais informações disponíveis no portal www.compras.camacari.ba.gov.br. Informações pelo telefone (71) 3621-6717/6880. Camaçari, 21/08/2019. Ana Paula Souza Silva - Presidente da Compel.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA SSPBA/CBMA/DAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019 (BB Nº 780282)

Abertura: 04/09/2019, às 10h00min. Objeto: Equipamento Operacional para Combate a Incêndio e Salvamento para o CBMBA. Famílias: 34.05, 37.50, 41.40, 42.40, 43.20, 51.10, 51.30, 52.10, 63.50, 65.15, 72.90. Local da sessão: Site de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dal.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 17h00min no endereço: ACM, Nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000, SALVADOR-BA, 15/08/2019. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF: 03.643.134/0001-19 - NIRE: 29.3.000.2436-8

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Srs. Acionistas da Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 de agosto de 2019, às 12h30 em sua sede social na Rodovia BA 099, Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Distrito de Abrantes, Camaçari - BA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) Retificação do capital social da Companhia; e (b) Nomeação do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Camaçari, 16 de agosto de 2019. Enio Stein Junior - Presidente do Conselho de Administração.